

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bkkedobb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2019 Moção de pesar nº 851/2019 Protocolo nº 4196/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor ex-vereador Antônio Fernandes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do senhor ex-vereador Antônio Fernandes, pelo seu falecimento ocorrido nesta terça-feira (04/06).

Recentemente o líder político foi diagnosticado com câncer. Antônio Fernandes foi vereador por Cuiabá, e defensor do Bairro Alvorada onde residia. Antônio Fernandes exerceu o mandato de vereador na cidade de Cuiabá/MT, de 2009-2012. Deixa esposa e filhos.

Aos familiares nosso respeito e profundo sentimento de pesar e desejo que o nosso Senhor Deus possa dar todo o conforto neste momento de dor e despedida. Olhem para o céu e vejam que Deus, em toda a sua onipresente sabedoria, deu para depois tirar. Somente Ele terá as razões que a nós são ocultas e incompreensíveis, mas devemos continuar nEle confiando e aceitando os seus desígnos.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente, no caminho de Deus, com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.

Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estenderem o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.

Nininho
Deputado Estadual